



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº: 363/2019 de 19 de novembro de 2019

“Instaura processo administrativo para concessão de medicamentos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pela munícipe Ana Claudia Serrano Gabriel, que requer ao município de Durandé a concessão de medicamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaura processo administrativo para concessão de medicamento para Ana Claudia Serrano Gabriel;

Art. 2º - Nomeia o servidor Erick Augusto de Souza para atuar como secretário, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita/Relatório médico;

VI – Informações da Ilustríssima servidora farmacêutica da Unidade Básica de Saúde quanto à disponibilidade do medicamento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 19 de novembro de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 364/19 de 21 de novembro de 2019

**"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA IMPLEMENTAR,
ORGANIZAR, COORDENAR E FISCALIZAR OS PROCESSOS
SELETIVOS SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de Durandé em realizar Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos vagos até a homologação do resultado e nomeação de candidatos aprovados no concurso público, bem como para os casos temporários de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o art. 37, inciso IX da CF.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir desta data, a comissão permanente para implementar, organizar, coordenar e fiscalizar os processos seletivos seletivo da Prefeitura Municipal de Durandé, constituída pelos seguintes membros titulares, a qual será presidida pelo primeiro nomeado:

Monique Azevedo Fidelis - Presidente
Juliana Brandão de Oliveira Henrique – Membro
Igor da Silva Ramos de Souza – Membro

Art. 2 - Compõe a Comissão na condição de membros suplentes:

Marcos Soares Gomes;
Vanessa Rodrigues de Almeida;
Carlos Junior Rodrigues Souza.

Art. 3º - A Comissão deverá analisar os casos omissos em Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da instalação da Comissão, planejar e executar todos os atos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 4º - À Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado compete, dentre outras funções, o julgamento de processos seletivos simplificados no âmbito do Município de Durandé, devendo coordenar todas as etapas da elaboração, inclusive decidir acerca de recursos interposto por candidatos.

Art. 5º - A Comissão Especial de que trata esta Portaria contará com o apoio jurídico da Procuradoria do Município;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria 339/2019.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 21 de novembro de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



ATO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE POLO UAB PARA ATUAR NO POLO UAB NO MUNICÍPIO DE DURANDÉ-MG

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Prefeitura Municipal de Durandé, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regulamentares contida na Portaria Municipal nº. 319/2019 de 08 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº. 01/2019 de 08 de outubro de 2019, que regula o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Coordenador de Polo UAB para atuar no Polo UAB no Município de Durandé-MG, faz publicar o ato de resultado final:

CANDIDATOS APROVADOS:

Número da Inscrição	Candidato	RG	Pontuação
001	Glauce Jeane Camargo	MG-1.693.114	72 Pontos

DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Durandé, conforme a demanda – item 9 do edital, observando os critérios estabelecidos no item 7 do edital.
Durandé-MG, 22 de novembro de 2019.

Tereza Raquel de Paiva Bassoto – Presidente

Júnia Tuelher Fraga – Membro

Ariane Kele Souza – Membro

Cleiton José Muniz – Membro

Cyntia Castro Franco – Membro

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858
20600**

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2019.11.22 17:29:23 -02'00'